ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4º anda cxa. Postal n.º 61 – CEP. 985900 000
Fone/Fax (0xx) 55 781-3355 (0xx) 55 781-3324. E-mail: cvstoaug@san.psi.br

PORTARIA N.º 218, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 03 de setembro de 1999 à 02 de setembro de 2000;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estatutário municipal , ***Eduardo Schio,*** pelo período de 01 de fevereiro de 2001 à 02 de março de 2001.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 31 de janeiro de 2001.

Ver. **ERNANI POLO**
Presidente

Ver. **SANDRO ROBERTO SCHLINDWEIN**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 01/02/2001
RETIRADO em 12/3/2001